



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 01830/2011.

DATA ABERTURA: 14/02/2011.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº008/2011.

DESCRIÇÃO: ALTERA O ART. 3º DA LEI 2.626, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE EMPRESA QUE RECEBEU TERRENO EM DOAÇÃO A PERMUTAR O IMÓVEL DOADO.

01
✍



Aracruz, 11 de Fevereiro de 2011.

MENSAGEM Nº 008/2011.
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.626/2003.

A Empresa Nutrigás S/A recebeu do Município de Aracruz, uma área de terras, e está autorizada a permutar tal área por força da Lei supracitada, no entanto, não pode vender, alugar ou transferir a terceiros a área de terras autorizada à permuta, bem como suas benfeitorias, no prazo de 10 anos contados da outorga da escritura, que se deu em 10/10/2008.

A alteração proposta objetiva dar nova redação ao parágrafo 3º da Lei 2.626/03, a fim de proporcionar à Empresa Nutrigás S/A a possibilidade de permutar a área de terras e suas benfeitorias, em regime de comodato, desde que autorizado pelo Poder Executivo.

Assim, contando com a acolhida lógica e sensata de Vs. Ex^{as}, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei, como ele se apresenta.

Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)



PROJETO DE LEI Nº 008, DE 11/02/2011.

ALTERA O ART. 3º DA LEI 2.626, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE EMPRESA QUE RECEBEU TERRENO EM DOAÇÃO A PERMUTAR O IMÓVEL DOADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

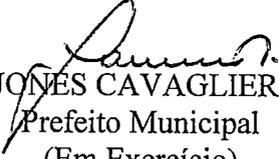
Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 2.626, de 30 de outubro de 2003, passando a ter a seguinte redação:

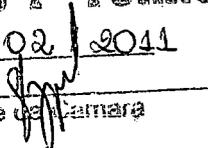
“Art. 3º A Nutrigás S/A, não poderá vender, alugar ou transferir á terceiros a área de terras ora autorizada a ser permutada e as benfeitorias nela inseridas, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da outorga da escritura, sob pena de reversão em favor do Município, da área de terras e de todas as benfeitorias, sem direito à indenização ou retenção por benfeitorias, salvo a possibilidade de concessão de parte do imóvel ou benfeitorias, em regime de comodato, mediante expressa anuência do Poder Executivo”.

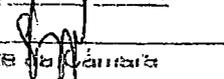
Art. 2º Em decorrência desta Lei, deverá ser aditada a escritura de doação lavrada em 10 de outubro de 2008, nas notas do Cartório de 1º Ofício do Registro de Imóveis de Aracruz (matrícula nº 13.187, livro 2-AS), para constar a nova redação do Art. 3º da Lei 2.626/2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art.3º da Lei 2.626, de 30 de outubro de 2003.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Fevereiro de 2011.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

APPROVADO 1º TURNO
Em 21 / 02 / 2011

Presidente da Câmara

APPROVADO 2º TURNO
Em 21 / 02 / 2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01830/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 14/02/2011.


PROTOCOLO GERAL.

Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA
Em, 30 de 10 / 2003


Prefeito Municipal

LEI Nº 2.626, DE 30/10/2003

AUTORIZA EMPRESA QUE RECEBEU TERRENO EM DOAÇÃO A PERMUTAR O IMÓVEL DOADO E DÁ OTURAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica a empresa NUTRIGÁS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 39.793.260/0001-05, autorizada a permutar com a ARACRUZ CELULOSE S/A, o lote nº 01, da Quadra ZRGP-II, do Centro Industrial de Vila do Riacho, no distrito de Vila do Riacho, neste Município de Aracruz/ES, com uma área de 594.754,95m²(quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro mil metros e noventa e cinco centímetros quadrados), doado pelo Decreto nº 10.623 de 04 de julho de 2002 e alterado através do Decreto nº 10.915/2002, conforme Processo Administrativo nº 13.533/2002 e que se encontra matriculado sob o nº 12.699, Livro 2AR, folhas 069 no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz, com área de 40,66 há. AI74, talão 2, 3 e 4, anexa à Barra do Riacho, de propriedade da Aracruz Celulose S/A, conforme Processo Administrativo nº 27.792/2003.

Art. 2º . A NUTRIGÁS S/A terá o prazo de 10(dez) meses, a contar da outorga da escritura, para iniciar e promover a implantação de um Pólo de Armazenamento , distribuição de Derivado de Petróleo e Logística, bem como de implementação de um projeto de importação, recebimento, armazenamento, formulação de gasolina e diesel, distribuição, comercialização, exportação de produtos químicos, álcool etílico combustível, GLP, petróleo e seus derivados, além de implantação de uma unidade de refino de petróleo cru, sob pena de reversão da área ora autorizada a ser permutada, ao patrimônio municipal.

Art. 3º . A NUTRIGÁS S/A não poderá vender, alugar ou transferir a terceiros a área de terras ora autorizada a ser permutada e as benfeitorias nela inseridas, pelo prazo de 10(dez) anos, a contar da data da outorga da escritura, sob pena de reversão em favor do Município , da área de terras e de todas as benfeitorias, sem direito à indenização ou retenção por benfeitorias.

Art. 4º As condições previstas nos artigos 2º e 3º deverão ser consignadas em escritura de doação, com garantia dos sócios, controladores e gerentes da empresa.

Art. 5º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.620/2003.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2003.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 033/2011.

O artigo 3º do Projeto de Lei nº. 008/2011, passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 3º. A Nutrigás S/A não poderá vender ou transferir a terceiros a área de terra ora autorizada a ser permutada e as benfeitorias nela inseridas, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da outorga da escritura, sob pena de reversão em favor do Município, da área de terras e de todas as benfeitorias, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias, salvo a possibilidade de concessão do imóvel e benfeitorias em regime de locação ou comodato, mediante expressa anuência do Poder Executivo.

Aracruz-ES., 15 de fevereiro de 2011.

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
Vereadora

APROVADO 1º TURNO

Em 21/02/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 21/02/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 1.830/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 008/2011 com Emenda
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera o art. 3º. da Lei nº. 2.626/2003.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 15 de fevereiro de 2011.

PRESIDENTE: Gilberto Furieri.....
RELATORA: Orvanir Pedro Boschetti
MEMBRO Anderson Segatto Ghidetti

APROVADO 1º TURNO

Em 21/02/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 21/02/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 1.830/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 008/2011 com Emenda
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera o artigo 3º da Lei nº.2.626/2003.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 15 de fevereiro de 2011.

PRESIDENTE : Ozair Coutinho Gonçalves Auer
RELATOR: George Cardozo Coutinho
MEMBRO: Gilberto Furieri

.....
.....
.....

APROVADO 1º TURNO

Em 21/02/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 21/02/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 99ª Sessão Ordinária Data: 21/02/2014.....

2º Turno: 92ª Sessão Ordinária Data: 21/02/2014.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 008/2011 - Altera o artigo 3º da Lei
nº 2.626/2003.....

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x		x		x	
GEORGE CARDOZO COUITNHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x		x		x	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x		x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	A	FAS	TA	DO	A	FAS	TA	DO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
OZAIR COUTINHO G. AUER	x		x		x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	A	FAS	TA	DO	A	FAS	TA	DO
RONALDO MODENESI CUZZUOL			PRE	SI	DEN	TE		
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	A	FAS	TA	DO	A	FAS	TA	DO

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis 06.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 06.....votos
contrários 00.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis 06.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 06.....votos
contrários 00.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 92ª Sessão Ordinária Data: 21/02/2011

2º Turno: 92ª Sessão Ordinária Data: 21/02/2011

PROPOSIÇÃO: Emenda modificativa Nº 033/2011 -

Altera o inciso 3º da Lei Nº 2626/2003.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	A	FAS	TA	DO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO G AUER	X		X	
PAULO SERGIO R. PEREIRA	A	FAS	TA	DO
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	A	FAS	TA	DO

RESULTADOS

1º Turno: favoráveisvotos
contráriosvotos

2º Turno: favoráveisvotos
contráriosvotos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 92ª Sessão Ordinária Data: 21/10/2011.....

2º Turno: 92ª Sessão Ordinária Data: 21/10/2011.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 008/2011 - Altera o artigo
3º da Lei Nº 2.626/2003.....

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	A	FAS	TA	DO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO G AUER	X		X	
PAULO SERGIO R. PEREIRA	A	FAS	TA	DO
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	A	FAS	TA	DO

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 06.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 06.....votos
contrários 00.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 22 de fevereiro de 2011.

Of. nº 035/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 008/2011 – Alteração Artigo 3º da Lei 2.626, de 30 de outubro de 2003, que dispõe sobre a autorização de empresa que recebeu terreno em doação a permutar o imóvel doado, o qual foi aprovado em 2º Turno, juntamente com a Emenda Modificativa de nº 033/2011, na 92ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, para conhecimento e providências cabíveis.**

Cordiais Saudações.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício
Nesta